AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÕES E RESGATES – APR

Conforme determinação do art. 3º - B da Portaria MPS nº. 519/2011, incluído pelo art. 2º da Portaria MPS nº. 170 de 25/04/2012, DOU de 26/04/2012.

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÕES E RESGATES – APR

Nº DA APR / ANO: 009/2018

UNIDADE GESTORA DO RPPS: Regime Próprio de Previdência

Social de Dilermando de Aguiar - RS

DATA: 25/04/2018

CNPJ DA UNIDADE: 13.008.509/0001-22

VALOR DA APR: R\$2.715,47 (dois mil,

setecentos e quinze reais com quarenta e sete centavos).

Dispositivo da Resolução do CMN:

Inciso IV do art. 7º da Resolução nº 3.922 e

alterações

Histórico / Descrição da Operação:

Resgate para pagamento dos serviços prestados no mês de abril pela empresa IDAF, I.P Tecnologia, Gratificação de Serviço ao Presidente do RPPS conforme Lei Municipal nº. 795/2017 e certificação CGRPPS ao Presidente.

Valor de R\$2.715,47 (dois mil, setecentos e quinze reais com quarenta e sete centavos).

Características dos ativos:

FI – Taxa de Administração

Proponente:

Gestor / Autorizador

Responsável pela liquidação da operação:

Jose Claiton Sauzem Ilha Prefeito Municipal Luciano Saidelles Rossi Presidente do RPPS